

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 314/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, motorista, que, na data de 24 de fevereiro, 29 de março, 04, 06 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Irati, Ponta Grossa e Ortigueira, neste Estado, levar pacientes para realizar ultrassom, buscar alunos do Colégio Florestal, levar veículo Spin para revisão na Cipauto, conduzir Servidores para Encontro de Formação do PNAIC.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 315/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, Auxiliar Administrativa, que, nas datas de 16 de março e 02 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba e Santo Antonio da Platina, neste Estado, para esclarecimento sobre assuntos pertinentes ao Setor de RH no TCE e audiência no GEPATRIA.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 316/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de ELLERY PRESTES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, que na data de 16 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, para esclarecimento sobre assuntos pertinentes ao Setor de RH no TCE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 317/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de BRUNO MACIEL RIBAS, Procurador Jurídico, que, na data de 16 de março e 02 de abril do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba e Santo Antonio da Platina neste Estado, para esclarecimento sobre assuntos pertinentes ao Setor de RH no TCE e Audiência no GEPATRIA.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 319/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 04 (quatro) diárias em favor de ANTONIO JOSÉ LÚCIO MARTINS, que, nas datas de 02,06,09,13,16,20,23,27 de março do corrente ano, deslocou-se para a cidade de Telêmaco Borba, para a realização de trabalhos junto à 24º CIRETRAN/PR.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 320/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de EDSON MARIO LAURINO, motorista, que, na data de 29 e 31 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ortigueira e Ponta Grossa neste Estado, conduzir pacientes para realizar ultrassom e levar ônibus para revisão na Retimãq.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 321/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de NEREU JUNIO DE ALMEIDA, motorista, que, na data de 04 e 06 de abril, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa e Castro –Pr. buscar ônibus na Retimãq e buscar alunos do Colégio Agrícola.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 322/2018, 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) de diária em favor de ALAN RICARDO RODRIGUES, que nas datas de 23, 24,25 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Imbituva, neste Estado, para conduzir Atletas e Comissão Técnica que participaram da 1ª Etapa Futsal Feminino sub 15 e sub 17.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º323/2018, 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de EDILSON APARECIDO BARBOSA, Gerente de Esportes, que, na data de 26 de março do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Mourão, neste Estado, para participar do Evento Gestão do Esporte 2015 e entrega dos materiais esportivos Projeto Lazer Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º324/2018, 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que, na data de 26 de março do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Mourão, neste Estado, CONDUZIR Gerente de Esportes para participar do Evento Gestão do Esporte 2015 e entrega dos materiais esportivos Projeto Lazer Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 325/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, que data de 23, 25,28 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 326/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, que data de 22, 23,24 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de, Curitiba, Campo Largo e Ponta Grossa – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 327/2018, de 09 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, que na data de 25,26,28 de março deslocou-se até a cidade de Campo Largo e Ponta Grossa, neste Estado conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Palácio do Diamante, em 09 de abril de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretario Municipal De Administração

PORTARIA N. 328/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, que data de 23,28,30 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Piraquara – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 329/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, que data de 22,26,28 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, Araçongas e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 330/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, que na data de 23,24,26,27 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa e Telêmaco Borba, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Palácio do Diamante, em 09 de abril de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretario Municipal De Administração

PORTARIA N.º331/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULER DE PAULA, que data de 26,28,30 de março do corrente ano deslocou-se até a cidade de Curitiba e Rolândia, neste Estado, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 332/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que data de 22,23,29 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campina Grande e Campo Largo – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 333/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, que nas datas de 23,27,28 de março deslocou-se até as cidades de Reserva e Ponta Grossa, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Palácio do Diamante, em 09 de abril de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal De Administração

PORTARIA N.334/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de VALTER LIMA DA COSTA, que data de 22,26,29 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de , Campo Largo, Ponta Grossa e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N. 335/2018, de 09 de abril de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, que data de 26,27,28 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 336/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELO, que data de 22,26,29 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba e Ponta Grossa – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 337/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, que data de 22,23,31 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba, Ponta Grossa, Campo Largo, Reserva e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 338/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de MARCEL ANTOINE BORGEO, que data de 23,26,28 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, Londrina e Curitiba – PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 339/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, que data de 20,22,29 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba e Ivaiporã– PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 340/2018, de 09 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de EDISON GERVALTER DOS SANTOS, que data de 23,27,29 de março do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, São Jerônimo da Serra e Ponta Grossa– PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 344/2018, de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n°. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n°. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a Lucilene Taques, Professora, *Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Aroldo*, de 40% (quarenta por cento) *para 60% (sessenta por cento)* do valor atribuído ao nível NMPI da tabela de vencimentos constante no art. 66 da Lei Municipal n°. 2591/2015, considerados os reajustes anuais.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de abril de 2018.

Rubens Eugênio Leonardi
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA N.º 345/2018, de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n°. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n°. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a Osdinéia Lucas dos Santos, Educadora Infantil, *Diretora do CMEI Dona Inez*, de 60% (sessenta por cento) *para 40% (quarenta por cento)* do valor atribuído ao nível NMPI da tabela de vencimentos constante no art. 66 da Lei Municipal n°. 2591/2015, considerados os reajustes anuais.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de abril de 2018.

Rubens Eugênio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 346/2018, de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a Irene Carneiro, Educadora Infantil, *Diretora do CMEI Dona Mathilde*, de 60% (sessenta por cento) *para 40% (quarenta por cento)* do valor atribuído ao nível NMPI da tabela de vencimentos constante no art. 66 da Lei Municipal n.º. 2591/2015, considerados os reajustes anuais.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de abril de 2018.

Rubens Eugênio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 347/2018, de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a Marta Serenato Martins, Professora, *Diretora da Escola Municipal Professor Aroldo*, de 40% (quarenta por cento) *para 60% (sessenta por cento)* do valor atribuído ao nível NMPI da tabela de vencimentos constante no art. 66 da Lei Municipal n.º. 2591/2015, considerados os reajustes anuais.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de abril de 2018.

Rubens Eugênio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 301/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 491.970,00 (Quatrocentos e noventa e um mil novecentos e setenta reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1020	Reequipamento Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	491.970,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 2.4.18.08.11.01.00.00 EQUIP/MAT PERMANENTE UBS CAETANO MENDES/UBS SAO JOSE, vínculo 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 11 de abril de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por haver incorreções

DECRETO 302/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$14.964,93 (Quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	14.964,93
787	CONV SEAB - TRATOR	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 13.21.00.11.04.11.00.00.00 Remuneração de depósitos bancários - vinculados convênios - Convênio SEAB Trator, no valor de R\$ 581,39 e o superávit vínculo 787 - CONV SEAB – TRATOR no valor de R\$ 14.383,54.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 12 de abril de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL